



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 4009 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4009/2026-|01| - Data 09/01/2026

Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 **Edital de Convocação n° 003/2026**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Cludemir Valério**, CPF n° ***. 691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **14 de janeiro de 2026, até as 17:00 horas.**

Para nomeação no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 13.4 do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (RG)
2. CPF, juntamente com o comprovante de regularização junto à Receita Federal.
3. Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou da regularização junto à Justiça Eleitoral.
4. Comprovação de quitação com as obrigações militares, quando for o caso.
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (original e fotocópia) da parte onde consta número da carteira, data de emissão, qualificação civil e contratos de trabalho.
6. Número do PIS ou PASEP.
7. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo
8. Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe, quando for o caso e comprovante de negativa de débitos ou pagamento da anuidade do ano em vigência.
9. Comprovação do estado civil (certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito para viúvos, etc.)
10. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se possuir.
11. Comprovante de endereço residencial atualizado.
12. Declaração de bens e rendimentos.

13. Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Comarca onde reside, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

14. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição, conforme Anexo VIII.

15. Declaração de Idoneidade Profissional, conforme Anexo V.

16. Atestado de saúde ocupacional, (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

AGENTE APOIO EDUCACIONAL

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do Candidato |
|----------------------|--------------------------|
| 2 | Ducilene Batista Ribeiro |
| 3 | Juliana Queli de Souza |

ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | Nome do Candidato |
|----------------------|--------------------------|
| 2 | Valéria Moraes Carneiro |

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| RECLASSIFICAÇÃO | Nome do Candidato |
|------------------------|--------------------------|
| 6 | Cauã Santos de Moraes |

PSICÓLOGO

| RECLASSIFICAÇÃO | Nome do Candidato |
|------------------------|--------------------------|
| 3 | Thainá de Oliveira Rocha |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 08/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARLEI FURTUOSO DA SILVA**, CPF nº ***.529.429 - ***, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 09/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA**, CPF nº ***. 185.589- ***, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRAIVO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SAMUEL DA SILVA SANTANA**, CPF nº ***. 252.190- **, para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRAIVO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sra. **ELIZABETH EMI ENDO**, portadora do CPF nº ***.263.589-**, para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA II**, com símbolo CC4 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORME
EPIDEMIOLÓGICO



NOVA SANTA BÁRBARA

09/01/2026

CASOS ATIVOS

06

ÓBITOS

21

ÚLTIMO ÓBITO
28/12/2025

MEDIDAS DE PREVENÇÃO



cubra sempre o nariz
e a boca ao tossir
e ao espirrar



utilize lenços
descartáveis, jogue-os
no lixo após o uso



lave as mãos
frequentemente com
água e sabão



evite tocar olhos,
nariz e boca



não compartilhe
objetos de uso
pessoal



evite aglomerações

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>